

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Prefeito Municipal busca autorização legislativa a abrir crédito especial no orçamento geral do município no valor que especifica, e dá outras providências.

O Relator conclui que, esta propositura está bem instruída e constitucional.

Assim sendo, concluímos que essa propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.

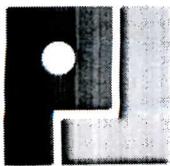
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de Agosto de 2023.


Azair Fátima Borges
Presidente CFO


Karllas Batista Potêncio
Secretária CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Prefeito Municipal busca autorização legislativa a abrir crédito especial no orçamento geral do município no valor que especifica, e dá outras providências.

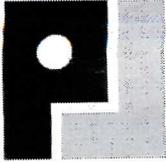
Assim sendo, essa relatoria conclui que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de Agosto de 2023.

Miguel Nunes Lima Filho
Relator – CJR



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

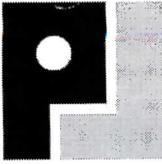
Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral do município no valor que especifica, e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 31 de Julho de 2023.

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

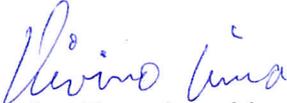
"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral do município no valor que especifica, e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 31 de Julho de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR